



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.134952/2025-95

EDITAL ICT 030/2025 – REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Regulamenta o processo eleitoral relativo à escolha de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), torna público que estarão abertas as inscrições para **duas (02) representações docente** do Instituto de Ciência e Tecnologia no **Conselho Universitário (CONSU)** da UFVJM, com mandato de dois anos.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º O Conselho Universitário é o órgão superior máximo de deliberação coletiva da Universidade, em matéria de política universitária e de administração. Dentre as competências do CONSU estão:

- I - Propor e aprovar modificações neste Estatuto, submetendo-o à apreciação do Conselho Nacional de Educação, nos termos da Lei;
- II - Elaborar, aprovar e alterar o Regimento Geral da UFVJM;
- III - Elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como resoluções específicas de sua competência;
- IV - Homologar os regimentos internos do Consepe, da Reitoria, do Conselho de Curadores e das Congregações;
- V - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- VI - Criar, desmembrar, fundir e extinguir Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas, assim como outras estruturas ou órgãos da UFVJM, mediante parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando couber;
- VII - Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes;
- VIII - Aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores;
- IX - Aprovar a forma de ingresso e o processo de seleção de candidatos aos cursos de graduação, estabelecidos pelo Consepe, respeitada a legislação vigente;
- X - Autorizar o funcionamento e a extinção de cursos de graduação e de pós-graduação e outros cursos que conduzam a diploma, mediante parecer do Consepe;
- XI - Deliberar sobre a suspensão temporária, total ou parcial do funcionamento de qualquer órgão da UFVJM;

- XII - Autorizar a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a aceitação de subvenções, doações e legados;
- XIII - Fixar taxas de serviços, emolumentos, contribuições e multas a serem cobrados;
- XIV - Analisar e homologar a prestação de contas da gestão do Reitor, após pronunciamento do Conselho de Curadores e, quando for o caso, as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas e de órgãos suplementares;
- XV - Deliberar sobre concessão de dignidades universitárias e de títulos honoríficos;
- XVI - Criar e conceder prêmios, bem como instituir símbolos, respeitadas as normas institucionais e a legislação vigente;
- XVII - Julgar, quando for o caso, as contas do Diretório Central dos Estudantes, relativas a transferências orçamentárias concedidas pela UFVJM;
- XVIII - Determinar as providências que lhe couber, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, no plano disciplinar;
- XIX - Instituir a Comissão Eleitoral para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, para promover a consulta à comunidade acadêmica, por sufrágio secreto e universal;
- XX - Aprovar os relatórios e os planos de trabalho apresentados pelo Reitor;
- XXI - Deliberar e propor ao Ministério da Educação, com aprovação de, no mínimo dois terços de seus membros, em parecer fundamentado, a destituição do Reitor e/ou do Vice-Reitor, antes de findar o prazo de seu(s) mandato(s);
- XXII - Homologar, com parecer fundamentado, a destituição de Diretor e/ou de Vice-Diretor de Unidade Acadêmica, antes de findar o prazo de seu(s) mandato(s), proposta pela respectiva Congregação;
- XXIII - Deliberar como instância superior sobre matéria de recursos, na forma deste Estatuto e do Regimento Geral.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
18/08/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
19/08/2025 (até 17h)	Data limite para o pedido de impugnação do Edital	E-mail para o Presidente da Comissão
20 a 26/08/2025 (até 12h)	Inscrições dos candidatos	E-mail geral dos professores do ICT
26/08/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
27/08/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
27/08/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
27/08/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
22/08/2025 (até 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail para o Presidente da Comissão
22/08/2025	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário.	E-mail geral dos professores do ICT
27/08 a 04/09/2024	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
05/09/2025	Votação	eVoto
até 09/09/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão

até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 12/09/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, que podem ser elegíveis conforme disposto no Estatuto e Regimento da UFVJM.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde, os que estejam no exterior, na data de publicação do Edital, bem como estiver investido em cargos de direção, coordenação de cursos, chefias e assessorias.

Art. 5º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos da chapa para a vaga (titular e suplente), conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta dos votos.

§1º A designação da chapa para a referida representação será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores está disponível no Anexo 1.

Diamantina/MG, 18 de agosto de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA/ICT Nº 058/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

ANEXO 1 – Lista de eleitores

Servidor	Nº SIAPE	Email
ALESSANDRA MENDES CARVALHO VASCONCELOS	2157391	alessandra.carvalho@ict.ufvjm.edu.br
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	1792929	caldeirak@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE RAMOS FONSECA	1647302	arfonseca@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO	1302324	alexandre.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
AMÓS MARTINI	3099502	amos.martini@ict.ufvjm.edu.br
ANA MACIEL DE CARVALHO	3123828	amacielcarvalho@ict.ufvjm.edu.br
ANAMARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	2075068	anamaria.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	ander.porto@ict.ufvjm.edu.br
ANTONIO GENILTON SANT'ANNA	1614854	agsantanna@ict.ufvjm.edu.br
ARLETE BARBOSA DOS REIS	1717420	arlete.reis@ict.ufvjm.edu.br
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br
BERNAT VINOLAS PRAT	2382614	bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br

BETHÂNIA ALVES DE AVELAR FREITAS	2063221	bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br
CAIO OLINDO DE MIRANDA S. JUNIOR	1610457	c.olindo@ict.ufvjm.edu.br
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	1352886	carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br
CARLOS IGNÁCIO	1718386	carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br
DANILO BARBUENA	2371948	daniilo.barbuena@ict.ufvjm.edu.br
DANILO DUARTE COSTA	1216297	daniilo.costa@ict.ufvjm.edu.br
DANILO OLZON DIONYSIO DE SOUZA	2882163	daniilo.olzon@ict.ufvjm.edu.br
DÉBORA VILELA FRANCO	1717126	debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br
DOUGLAS FREDERICO GUIMARAES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br
EDUARDO FONTANA	2402580	eduardo.fontana@ict.ufvjm.edu.br
ELTON DIÊGO BONIFÁCIO	2147917	elton.bonifacio@ict.ufvjm.edu.br
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoies@ict.ufvjm.edu.br
EULER GUIMARÃES HORTA	1625872	euler.horta@ict.ufvjm.edu.br
EVELYN APARECIDA MECENERO SANCHEZ BIZAN	1114886	evelyn.sanchez@ict.ufvjm.edu.br
FLAVIANA TAVARES VIEIRA TEIXEIRA	1661929	flaviana.tavares@ict.ufvjm.edu.br
FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ict.ufvjm.edu.br
GISELLE PEREIRA CARDOSO	1996132	giselle.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
GISLAINE AMORÉS BATTILANI	1651454	gislaine.battilani@ict.ufvjm.edu.br
GUSTAVO MOLINA	2038605	gustavo.molina@ict.ufvjm.edu.br
HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO	1998778	henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br
IARA FERREIRA DE REZENDE	2399145	iaara.ferreira@ufvjm.edu.br
JOÃO VINÍCIOS WIRBITZKI DA SILVEIRA	2038031	joao.silveira@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ IZAQUIEL SANTOS DA SILVA	2137568	izaquiel@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ MARIA LEAL	1298600	jose.leal@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	3333186	jose.ricardo@ict.ufvjm.edu.br
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ict.ufvjm.edu.br
JUAN PEDRO BRETAS ROA	1609629	juan.roa@ict.ufvjm.edu.br
JULIANO ALVES DE SENNA	1572282	jsenna@ict.ufvjm.edu.br
LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	1996432	larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br
LIBARDO ANDRÉS GONZÁLES TORRES	1996155	l.gonzales@ict.ufvjm.edu.br
LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	1357463	l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br
LUCAS FRANCO FERREIRA	1750341	lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br
LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	1786932	lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br
LUCIO MAURO SOARES FRAGA	1369262	luciofraga@ict.ufvjm.edu.br
MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br
MARCELINO SERRETTI LEONEL	1679461	mserretti@ict.ufvjm.edu.br
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br
MARCIO SCHMIELE	2328591	marcio.sc@ict.ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE GRANZOTTO	2123294	matheus.henrique@ict.ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE KUCHENBECKER DO AMARAL	1958563	matheusk@ict.ufvjm.edu.br
MICHELY SANTOS OLIVEIRA	1026415	michelysantos@ict.ufvjm.edu.br
MOISÉS DE MATOS TORRES	2972214	moises.torres@ict.ufvjm.edu.br
MONALISA PEREIRA DUTRA ANDRADE	1969851	monalisadutra@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO	1804206	monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br
NATHÁLIA DE ANDRADE NEVES	1081483	nathalia.neves@ict.ufvjm.edu.br
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br
PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE	1489701	paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br
POLIANA MENDES DE SOUZA	2018126	poliana.souza@ict.ufvjm.edu.br
RAQUEL GUIDETTI VENDRUSCOLO	1232630	raquel.vendruscolo@ict.ufvjm.edu.br

RICARDO AUGUSTO GONÇALVES	2075180	ricardo.augusto@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br
ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE MELO	2123299	rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br
RUBIA RIBEIRO VIANA	1357011	rubia.viana@ict.ufvjm.edu.br
SOLANGE DE SOUZA	2934876	solange.souza@ict.ufvjm.edu.br
SORAYA DE CARVALHO NEVES	2491239	soraneves@yahoo.com.br
TARCILA MANTOVAN ATOLINI	2038063	tarcila.atolini@ict.ufvjm.edu.br
TATIANA NUNES AMARAL	2308875	tatiana.amaral@ict.ufvjm.edu.br
THIAGO HENRIQUE LARA PINTO	2089131	thiago.lara@ict.ufvjm.edu.br
THIAGO PARENTE LIMA	1996351	thiagopl@ict.ufvjm.edu.br
THONSON FERREIRA COSTA	2216412	thonson.ferreira@ict.ufvjm.edu.br
TIAGO MENDES	2068263	tiago.mendes@ict.ufvjm.edu.br
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	ulisses@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES	2034829	victor.nascimento@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS	1780008	vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN MACHADO BENASSI	2882165	vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br
WALTER DOS REIS JÚNIOR	3117922	walter.reis@ict.ufvjm.edu.br
WILBOR POLETTI SILVA	3087838	wilbor.poletti@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848348** e o código CRC **DEFB3830**.